Resolução nº : 989/2002
Protocolo nº : 372536/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : JOSE APARECIDO LAZARI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10630/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18763/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente